



LEI ORDINÁRIA Nº 772

de 01 de março de 1994

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação da área que especifica."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/03/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 772/1994 - 01 de março de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em